

Estado da Guajira  
Câmara Municipal de Camalari

Lei nº 45

Suplementa o Orça-  
mento do Exercicio  
Exercicio.

Ao Câmara Municipal de Camalari:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as verbas do exercicio em curso na importância de R \$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), assim distribuidas.

- 80 - Administração geral
- 802 - Governo Municipal
- 8.02.4 - Despesas Diversas... R \$ 180000,00
- 8.02.4 - Despesas Diversas
- Aluguel de Sédio      R \$ 8000,00
  
- 809 - Tesouraria
- 8.09.4 - Despesas Diversas... R \$ 20000,00
- 81 - Criação e Fiscalização Financeira
- 811 - Auxílios
- 8.11.0 - Pessoal Fixo... R \$ 30000,00
- 8.11.3 - Material de Consumo... R \$ 5000,00
- 8.11.4 - Despesas Diversas... R \$ 150000,00

83- Educação Pública

833- Instituição Pública

8.33.4- Despesas Diversas . . . . . R \$ 30000,00

88- Serviço de Utilidade Pública

882- S.M.E.R. - Construção e Conservação  
de Estradas . . . . .

8.82.1- Pessoal Variável . . . . R \$ 150000,00

89- Encargos Diversos

891- Previdência Social

8.91.4- Despesas Diversas . . . . R \$ 310000,00

889- Eventuais

8.99.4- Despesas Diversas . . . . R \$ 50000,00

---

Total . . . . . R \$ 933000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipi-  
pal de Camalote, 26 de novembro  
de 1964.

João Waldemar Crave  
Presidente

João Manoel de Almeida  
2º Secretário